

---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---



### PORTARIA Nº 696, 17 DE SETEMBRO DE 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Daniela Junges de Lima	a partir do dia 13/10 a 22/10/2021
Gustavo Flesch W. Passos	a partir do dia 14/09 a 23/09/2021
Ladiane da Cruz Anacleto	a partir do dia 20/09 a 29/09/2021
Miriam Marques de Andrade	a partir do dia 22/11 a 01/10/2021
Rodrigo Fernando T. Marinelli	a partir do dia 13/10 a 22/10/2021
Roseli Scheidt	a partir do dia 13/09 a 22/09/2021

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli